



II CONEDU
CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

A ATUAÇÃO DO PROFESSOR-TÉCNICO DA GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO EM PERNAMBUCO: DIFICULDADES NA IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO

Autor (1) Rilva José Pereira Uchôa Cavalcanti¹ ; Co-autor (2) Maria José Calado²;
Co-autor (3) Mízia Batista de Lima Silveira³; Co-autor (4) Zelia Maria Freitas dos Santos⁴

Secretaria de Educação de Pernambuco – E-mail:gpem.pe@gmail.com

RESUMO: Observando-se estruturas de uma gestão educacional, vamos detectar a existência de várias funções, tanto em nível de sistema como em nível de alguns órgãos, instituições, para a realização do trabalho educativo. Entre essas funções, na realidade da gestão na Secretaria de Educação em Pernambuco encontra-se a função do professor-técnico que atua no espaço das Gerências Regionais de Educação e na sede da Secretaria de Educação. Este artigo tem como finalidade contribuir para uma reflexão acerca da atuação desse profissional, uma vez que nesse estado vem se vivenciando certas dificuldades na formação das equipes composta por esses profissionais, provocadas, talvez, por duas razões: a primeira por falta de uma política de valorização do trabalho desse profissional. E a segunda decorrente desta primeira que tem desestimulado o interesse, a vontade de professores em assumirem a referida função. Nesse sentido, é primordial a revisitação, pela secretaria de educação do aludido estado, da atuação desse profissional, valorização e melhoria das condições de seu trabalho, iniciando por implementar incentivos que estimulem outros professores a se candidatarem em processo de seleção interna para a formação ou complementação de equipes de professores-técnicos com formações específicas para implementação e acompanhamento, com intervenção técnica, das políticas educacionais.

PALAVRAS-CHAVE: Professor-técnico, Gerência Regional de Educação, Dificuldades de Atuação.

1 INTRODUÇÃO

No âmbito macro de uma gestão da educação, a existência de desafios é premente a todos que no processo estão inseridos e mais ainda ao profissional que exerce a função de professor-técnico em uma Gerência Regional de Educação (GRE), um dos espaços na estrutura organizacional da Secretaria de Educação no estado de Pernambuco. A participação do professor-técnico nesse espaço tem sido complexa, diante das diferentes exigências de

¹ Especialista em Gestão Educacional e Doutora em Ciências da Educação na Linha de Inovação Pedagógica

² Especialista no Atendimento Educacional Especializado e Mestre em Formação de Professores e doutoranda em Ciências da Educação

³ Especialista em Gestão e Planejamento Educacional, Mestre em Psicologia Gestão na Educação e doutoranda em Ciências da Educação

⁴ Especialista em História do Nordeste e Mestre e Doutoranda em Ciências da Educação



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

conhecimentos que lhe são exigidas nas diferentes ações que precisa desempenhar, considerando o esvaziamento das equipes que são compostas por esses profissionais, os que ali continuam a exercerem a referida função, terminam acumulando diferenciadas ações.

Nesse contexto é importante ressaltar que uma das principais funções do professor-técnico tanto das GRE, quanto da Secretaria de Educação no estado de Pernambuco é a viabilização das políticas educacionais junto às escolas estaduais, por isto este trabalho tem como objetivo refletir sobre a atuação desse profissional, uma vez que no Estado de Pernambuco vem se vivenciando certa dificuldade na formação das equipes composta por esses profissionais, provocadas, principalmente pela falta de valorização desses profissionais, o que tem os desestimulados professores efetivos do sistema estadual de educação a se candidatarem ao exercício da função de professor-técnico, tendo em vista que para essa atuação é feito um processo de seleção interna para os professores efetivos, de acordo com o Estatuto de Magistério, Lei nº 11.329 de 16 de janeiro de 1996.

Para tanto, pretendemos, a partir dessas considerações, realizar uma discussão sobre a função do professor-técnico considerando o seu surgimento na efervescência da tendência tecnicista no Brasil e como função definida no mencionado Estatuto. Em seguida descrevemos a atuação desse profissional numa Gerência Regional de Educação do estado de Pernambuco. E finalizarmos com a abordagem de uma das principais atribuições do professor-técnico, que é a viabilização das políticas educacionais, definidas pela Secretaria de Educação junto às escolas estaduais.

2 UMA ABORDAGEM SOBRE A FUNÇÃO DE PROFESSOR-TÉCNICO

Os estudos acerca da administração da educação no Brasil nos levaram a identificar ideias teóricas críticas apontadas por Libâneo (2003), Hora (1994), Paro (1990) e Padilha (2002). Essas ideias têm se pautado, principalmente, aos preceitos da administração científica, criados por Frederick W. Taylor, cuja preocupação, nas palavras de Hora (1994) era “com o controle e a racionalização do trabalho.” (HORA, 1994, p. 36).



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Taylor estabeleceu o controle do trabalho como essencial para a gerência, produzindo uma nova forma de organização em que havia a necessidade de um trabalhador responsável pelo planejamento e controle de atividades: o administrador, cuja ação passou a garantir ao capitalista um poder maior sobre os trabalhadores (Idem).

Essa perspectiva nos faz refletir as críticas que permearam a partir dos anos 80 sobre a função da supervisão escolar que se sustentava em uma atuação “policial” sob o trabalho do docente, traduzindo-se essa fragmentação e divisão social do trabalho no interior do ambiente escolar. O que nos leva a considerar que as bases das ideias subjacentes àquela atuação supervisora e organização daquele trabalho era a ideia da administração científica. Padilha (2002) numa abordagem sobre as características gerais das teorias da administração lembra que:

[...] na *administração científica* proposta por Taylor, o princípio do planejamento é o primeiro princípio de uma gerência com novas atribuições e responsabilidades, consistindo em ‘ substituir no trabalho o critério individual do operário, a improvisação e a função empírico-prática, pelos métodos baseados em procedimentos científicos’ (CHAVIENATO, 1979, p. 51). Dá-se aí a divisão do trabalho e o nível cada vez maior de especialização claramente definidos (PADILHA, 2002, p. 46).

Isto contribui para o aparecimento de funções, tidas como técnico-científica na administração educacional e escolar, uma vez que estas administrações, no Brasil, como afirma Libâneo (2003, p. 315) “originam-se de experiência administrativa em geral”, porém diferenciando-se, e muito desta. Desse modelo de administração científica que compreende a fragmentação do trabalho que subsidia a organização da educação, surge no interior desta a institucionalização de várias funções a serem exercidas pelos que nela atuam. Surgem, por exemplo, as funções de: Diretor e Vice-diretor escolar, secretário escolar, supervisor escolar, etc. Em nível de sistema educacional surgem as funções de: inspetor escolar e professor-técnico de equipes de ensino. No estado de Pernambuco estas funções são reconhecidas na Lei



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

nº 11.329 de 16 de janeiro de 1996, Lei que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público de Pré-escolar, Ensino Fundamental e Ensino Médio do Estado de Pernambuco.

Assim, considerando a realidade desse estado, ao professor no exercício da função técnico-pedagógica são determinadas as seguintes atribuições de acordo com a Lei acima mencionada:

I - acompanhar e apoiar a prática pedagógica desenvolvida na escola; II - estimular atividades artísticas, culturais e esportivas na escola; III - localizar demandas de capacitação em serviço e de formação continuada; IV - programar e executar capacitação em serviço; V - participar da formulação e aplicação do processo de avaliação escolar; VI - acompanhar a dinâmica escolar e coordenar ações inter-escolares; VII - supervisionar a vida escolar do aluno; VIII - zelar pelo funcionamento regular da escola; IX - assessorar o processo de definição do planejamento de políticas educacionais, realizando diagnóstico, produzindo, organizando e analisando informações; X - promover a divulgação, monitorar e avaliar a implementação das políticas educacionais; XI - realizar avaliação psico-pedagógica e prestar atendimento aos alunos portadores de deficiência.

Dessa forma, no contexto pernambucano essa função é assumida por um professor do quadro efetivo de professores após um processo eletivo para as funções de gestão e seletivo para as outras funções. Para esse professor-técnico no último processo seletivo em 2009, a Portaria Nº 2451 de 31 de março de 2009, estabelece como primeira atribuição desse profissional “assessorar o (a) gestor (a) da GRE no que se refere à implementação das diretrizes e políticas da educação.” (PERNAMBUCO, 2009, p.20).

No contexto de atuação profissional do professor-técnico da GRE, é nossa compreensão que a vivência que teve como professor da sala de aula favoreça o conhecimento necessário para compreender as diferentes problemáticas que lhe são apresentadas, pois sua experiência na escola lhe permite entender as mais diferentes situações existentes e assim o aproxima da realidade, permitindo decisões que constrói significados e conceitos reais de gestão. Esse profissional também precisa dedicar-se de forma constante aos estudos, pois o desempenho com proficiência de sua função está diretamente ligada aos componentes: experiência docente e conhecimentos teóricos e legais, mesmo que em muitos casos o próprio estado não se preocupe com a formação de seus professores-técnicos.



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Os desafios de ser professor-técnico da GRE perpassam pela desvalorização profissional, quando em suas funções lhe são colocados: os baixos salários, ausência de formação continuada nas diferentes áreas de conhecimento, condições de trabalho, etc. Nessa visão as exigências que lhe são impostas, serão refletidas na escola que por sua vez, se encontra na mesma situação. Dessa forma, colocar em prática definições preestabelecidas por órgão superiores na escola é no mínimo inquietante, pois como diz Perrenoud (2008, p. 13) “o pensamento e as ideias podem atravessar fronteira,[...]”, mas são os sujeitos que definirão as finalidades da escola.

Dessa forma, também faz parte do ser professor-técnico da GRE ser um bom articulador político para desenvolver um discurso que convença os sujeitos da escola e principalmente o professor a seguir na direção da retórica predeterminada, consciente que “não é possível formar professores sem fazer escolhas ideológicas” (PERRENOUD,2008, p.12) e isso deve está bem definido na compreensão do professor-técnico da GRE.

3 GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO: UM DOS ESPAÇOS DE ATUAÇÃO DO PROFESSOR-TÉCNICO

Sendo as Secretarias Estaduais o órgão coordenador das políticas educacionais definidas para a educação tanto em nível nacional como em nível local, esta usufrui de autonomia para a organização de sua estrutura para viabilização e implementação dessas políticas.

No estado de Pernambuco percebemos que a Secretaria de Educação em sua estrutura, tanto no Decreto Nº 40.599, de 03 de abril de 2014 publicado no Diário Oficial do dia 04 de abril de 2014 que prova o Regulamento da Secretaria de Educação e Esportes, como no Decreto Nº 41.460 de 30 de janeiro de 2015 publicado do Diário Oficial do dia 31 de janeiro de 2015 que dispões sobre a estrutura de cargos comissionados, funções gratificadas de direção assessoramento e funções gratificadas do poder executivo, define como um dos órgãos integrantes da estrutura básica da referida Secretaria as Gerências Regionais de Educação ligadas diretamente ao gabinete do secretário.



A secretaria de educação conta no contexto atual com dezesseis regionais tendo em vista a diminuição recente de uma regional. Até julho deste ano eram dezessete. Essas regionais estão divididas nas diferentes regiões do estado, são elas: Região Norte, Região Sul, Região Metropolitana Norte, Metropolitana Norte, Região Mata Centro, Região Mata Sul, Região Vale do Capibaribe, Agreste Centro Norte, Agreste Meridional, Sertão do Moxotó-Ipanema, Alto Pajeú, Sertão Submédio São Francisco, Sertão Médio São Francisco, Sertão Central, Sertão do Araripe. Essas Regionais se diferenciam em número de municípios que a elas são jurisdicionados e quanto ao número de escolas e estudantes.

De acordo com o Decreto Nº 40.599, acima mencionado, as Gerências Regionais têm as seguintes atribuições:

[...] exercer, em nível regional, as ações de supervisão técnica, orientação normativa e de articulação e integração, tendo em vista a melhoria da qualidade do ensino; promover a coordenação e implantação da política educacional do Estado no âmbito de sua jurisdição, com ênfase na melhoria da gestão da rede e da qualidade da aprendizagem do aluno; orientar as comunidades escolares e prefeituras municipais na elaboração, acompanhamento e avaliação dos planos, programas e projetos educacionais; promover o desenvolvimento de recursos humanos em consonância com as diretrizes e políticas educacionais do Estado; coordenar o processo de organização do atendimento escolar, de apoio ao aluno e à rede física; aplicar as normas de administração de pessoal, garantindo o seu cumprimento na respectiva jurisdição; planejar e coordenar as ações administrativas e financeiras necessárias ao desempenho das suas atividades; organizar o funcionamento da inspeção escolar no âmbito da sua jurisdição; coordenar e promover a produção de dados e informações educacionais na sua jurisdição. (PERNAMBUCO, 2014, p.11).

As regionais se organizam de acordo com a seguinte estrutura: Gabinete de Gestão, Unidade de Desenvolvimento do Ensino – UDE, Unidade de Gestão de Rede - UGR, Célula Administrativa e Financeira – Financeiro, Célula de Desenvolvimento de Pessoas – CDP, Célula da Tecnologia da Informação – CTI e Núcleo de Assistência ao Servido – NAS.

Todas as unidades e células estão voltadas para viabilizarem e implementarem junto às escolas jurisdicionada, as políticas educacionais planejadas e definidas pela Secretaria de Educação; porém a Unidade de Desenvolvimento do Ensino – UDE, tem suas atribuições mais amplas por elas estarem voltadas para as questões pedagógicas e é a Unidade que tem



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

exigido um maior número de professores-técnicos, considerando, inclusive suas atribuições atreladas exclusivamente às políticas educacionais de ensino.

4 DIFICULDADES DE ATUAÇÃO DO PROFESSOR-TÉCNICO NA GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

As nossas experiências atuando como professores-técnicos tanto no espaço das regionais de educação em Pernambuco como na sede da Secretaria de Educação têm nos levado a refletir sobre a nossa atuação nesses espaços, considerando as nossas atribuições em legislações oficiais já mencionadas. Temos constatado que em sendo a Unidade de Desenvolvimento de Ensino – UDE nas regionais de educação do estado de Pernambuco a unidade que tem requerido o maior número de professores-técnicos, considerando as atribuições já específicas da função e a inserção de alguns projetos na viabilização das políticas educacionais no estado, o trabalho naqueles locais tem evidenciado dificuldades de efetivação. Estas dificuldades têm sido por conta do número de profissionais nessa função que, há anos vem sendo diminuído. Isso vem acarretando fragilidades no acompanhamento do trabalho junto às escolas e principalmente na implementação das políticas educacionais, atribuição que julgamos principal no exercício da função de um professor-técnico.

A diminuição do número de técnicos nas equipes da sede da Secretaria de Educação e nas Regionais tem ocasionado fragilidades no atendimento de uma ação importantíssima na implementação das políticas educacionais que é a formação de professores. Formações estas apontadas e referidas no Plano Nacional de Educação, aprovado em 2014 para um período até 2024, como uma das metas mais importantes na consolidação de uma educação de qualidade, pois as outras inúmeras ações a serem desenvolvidas por esses professores na função técnica os têm desviados dessa importante ação que é a formação de professores e o acompanhamento dessas formações no cotidiano escolar, em um processo contínuo de orientações técnico-metodológicas desses técnicos junto às escolas. Que em sua maioria não só são as estaduais, são as escolas também privadas de educação básica que são instituições



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

que compõem o sistema educacional e as escolas municipais, cujos municípios ainda não se organizam com a instalação de seu próprio sistema de educação.

Evidenciamos, de acordo com essa realidade, que o número de professores-técnicos existente, não tem conseguido atender as escolas estaduais que em muitas situações só são acompanhadas em caso de alguma denúncia, ofuscando o que seria de fato o papel do professor-técnico, que não é de um “agente policalesco”, mas de um profissional que pode possibilitar às escolas orientações técnico-metodológicas que lhes deem condições de compreenderem e implementarem as políticas educacionais que as vezes lá são distorcidas.

Nos poucos encontros em que se viabilizam a integração dos professores-técnicos o que se tem evidenciado é que essa tem sido uma problemática em várias regionais e o que se tem concluído é que esse fato está relacionado à falta de incentivo para o exercício da função, uma vez que se tem o conhecimento de houveram duas seleções internas, uma em 2008 e outra em 2009 e o número de professores inscritos foi muito restrito, inclusive houveram componentes curriculares e algumas áreas de trabalho dentro das UDEs que não existiu candidato, como por exemplo, os componentes de física, química, biologia e arte. Isto tem gerado alguns professores-técnicos se responsabilizarem por mais de um componente nas equipes de trabalho e assumiram também outras ações que emanam da secretaria de educação para as regionais que não estão atreladas aos respectivos componentes curriculares.

5 CONCLUSÕES

O professor-técnico no sistema estadual de educação em Pernambuco é um profissional que atua em dois espaços: nas Gerências Regionais de Educação e nas equipes da própria Secretaria de Educação.

Uma das principais atribuições desse profissional naqueles espaços é a implementação das políticas educacionais junto às escolas públicas estaduais. Tem sido difícil o exercício dessa atribuição, principalmente, pela necessidade do envolvimento do professor-técnico que lá está em outras ações educacionais por falta desses professores nas equipes, tanto nas Gerências Regionais quanto na Secretaria de Educação.



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Os professores do quadro de profissionais efetivos não se sentem atraídos para o exercício dessa função, uma vez que não é oferecido, pela secretaria de educação, nenhum tipo de incentivo, o que tem ocasionado um esvaziamento das equipes.

Apesar de ter emergido como função vinculada às ações autoritárias de fragmentação do trabalho educativo, das equipes centrais para as escolas, próprio da administração científica, hoje suas atribuições, estão voltadas para ações de orientações técnico-pedagógicas no lugar de ações “policialescas”, de inspeção.

Como foi discorrida, a função do professor-técnico, é contribuir para o exercício das políticas educacionais, entretanto, para que o seu papel, enquanto professor-técnico seja cumprido de tal forma que atenda a contento, ou pelo menos venham dirimir as dificuldades que este enfrenta no exercício de sua função, outras políticas precisam ser desenvolvidas, tais como: formação continuada, valorização profissional, melhores condições de trabalho para o exercício da função, a fim de que também, desperte o interesse de outros educadores a fazer parte dessa equipe e, conseqüentemente, esses profissionais tenham condições de corresponder ao exercício do seu ofício, pois uma vez não tendo um quadro de professor-técnico suficiente, os que estão exercendo tal função, são submetidos a responder por mais atribuições e conseqüentemente dificultando o seu trabalho e refletindo esse impacto no espaço da escola e da sala de aula.

Sem sombras de dúvidas, a demanda por mais professores-técnicos tem sido um fator de grande influência para a atuação dele na viabilização das políticas educacionais no sistema educacional, o que gera uma preocupação muito grande em torno, inclusive, do alcance das metas educacionais estabelecidas, no momento dos pactos estabelecidos no Plano de Desenvolvimento da Educação Brasileira, com a definição do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB e, especificamente no contexto atual, quando entendemos que esse profissional tem uma contribuição muito grande no acompanhamento das estratégias estabelecidas no Plano Nacional e Estadual de educação, desempenhando um papel de orientação técnica junto aos sujeitos sociais situados no contexto escolar.

Nesse sentido, é primordial a revisitação, pela Secretaria de Educação do aludido estado, para a atuação desse profissional, valorização e melhoria das condições de seu



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

trabalho, iniciando por implementar incentivos que estimulem outros professores a se candidatarem em processo de seleção interna para a formação ou complementação de equipes de professores-técnicos com formações específicas para implementação e acompanhamento, com intervenção técnica, das políticas educacionais. O que nos leva a considerar como importante um estudo prospectivo sobre o nível de satisfação dos professores-técnicos que estão naqueles espaços a atuarem. E como os mesmos tem conseguido atenderem às necessidades pedagógicas das instituições escolares. Outro estudo será no sentido de analisar a atuação desses professores com suas formações específicas. Esses entendimentos fazem perceber a possibilidade de continuarmos refletindo e discutindo sobre a atuação do professor-técnico numa condição de pesquisadores que podem influenciar e contribuir com as avaliações das medidas educacionais de um sistema estadual de educação.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

HORA, Dinair Leal. *Gestão democrática na escola*. 7 ed. Campina (SP): Papyrus, 1994. (Coleção Magistério: Formação de Professores).

Libâneo, José Carlos. **Educação escola**: política, estrutura e organização. São Paulo: Cortez, 2003 (coleção Docência em formação).

PADILHA, Paulo Roberto. *Planejamento dialógico: como construir o projeto político-pedagógico da escola*. 3 ed. São Paulo: Cortez; Instituto Paulo Freire, 2002. (Guia da escola cidadã).

PARO, Victor Henrique. **Administração escolar**: uma introdução crítica. 4 ed. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1990.

PERRENOUD, Philippe. A formação do professores no Século XXI In PERRENOUD, Philippe, et al. **As competências para ensinar no século XXI:A formação dos professores e o desafio da avaliação**. Trad.Cláudia Schilling e Fátima Murad. Porto Alegre : Artmed Editora , Reimpressão 2008.

PERNAMBUCO. **Lei nº 11.329** de 16 de janeiro de 1996.

PERNAMBUCO. **Portaria Nº 2451** de 31 de março de 2009.



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

PERNAMBUCO. **Decreto Nº 40.599**, de 03 de abril de 2014 publicado no Diário Oficial do dia 04 de abril de 2014.

PERNAMBUCO. **Decreto Nº 41.460** de 30 de janeiro de 2015 publicado do Diário Oficial do dia 31 de janeiro de 2015.